

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 122/2016

DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Marataizes, Estado do Espirito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Regimento Interno, Lei Orgânica Municipal...

CONSIDERANDO o requerimento de férias da servidora Fabricia de Souza Santos Mesquita. a partir de 17 de novembro do ano em curso, protocolizado sob o nº 14.284/2016.

CONSIDERANDO o cronograma de férias fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos, referente ao Exercicio 2016.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER à servidora FABRÍCIA DE SOUZA SANTOS MESQUITA, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, correspondentes ao periodo de 17/11/2016 a 16/12/2016, nos termos do artigo 108, da Lei Municipal nº 053/97 e Resolução nº 01/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE

Marataizes-ES, 17 de novembro de 2016.

WILLIAN DE SOUZA DUARTE Presidente da C.M.M. Biênio 2015/2016